



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

10 a 16 de março de 2018

Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP)

[Portaria n.º 73/2018 – D.R. n.º 50/2018, Série I de 2018-03-12](#)

Define os termos e as condições de utilização do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), para a certificação de atributos profissionais, empresariais e públicos através do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital

Através da presente portaria passa a ser possível, nomeadamente, que os administradores, gerentes, diretores e procuradores das sociedades anónimas, sociedades por quotas ou cooperativas, possam aderir ao SCAP através do Cartão de Cidadão e ou Chave Móvel Digital, para posterior autenticação e assinatura como representantes da empresa.

A presente portaria **entra em vigor a 1 de abril de 2018**, estando previsto um período experimental.

Assim, a adesão aos atributos empresariais na modalidade de certificação da qualidade e poderes de administrador, gerente e diretor:

- está disponível nos serviços de registo, a título experimental, **até 1 de maio de 2018**.
- A adesão efetuada durante o período experimental é gratuita e tem a validade máxima de 6 meses.

Chave Móvel Digital (CMD)

[Portaria n.º 77/2018 – D.R. n.º 54/2018, Série I de 2018-03-16](#)

Procede à regulamentação necessária ao desenvolvimento da Chave Móvel Digital (CMD) e revoga a Portaria n.º 189/2014, de 23 de setembro

A Chave Móvel Digital (CMD) é um meio complementar e voluntário de autenticação em portais e sítios da Administração Pública.

O registo constitui, para efeitos de autenticação, a associação voluntária do número de identificação civil ou, no caso de cidadão estrangeiro, não titular de número de identificação civil português, o número de passaporte, a um único número de telemóvel e ou a um endereço eletrónico, escolhendo o cidadão uma palavra-passe permanente. Este registo pode ser solicitado online ou na Loja do Cidadão.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Procede-se à autenticação da palavra passe, quando o cidadão introduzir o código numérico, que lhe foi enviado através de SMS, de mensagem de correio eletrónico, aplicação móvel disponibilizada para o efeito (app) e instalada no telemóvel ou outros meios eletrónicos que permitam o envio de mensagens privadas.

Cada autenticação implica a emissão de um código numérico específico de validade temporal limitada, com seis dígitos numéricos.

A utilização da CMD para fins de autenticação em sistemas e sítios da Administração Pública, bem como para assinatura eletrónica, não tem encargos para o cidadão.

A presente portaria entra em vigor no dia 2 de abril de 2018.

Região Autónoma da Madeira

Contratos Públicos

[Decreto Legislativo Regional n.º 6/2018/M – D.R. n.º 53/2018, Série I de 2018-03-15](#)

Sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

Região Autónoma dos Açores

Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia Pós 2020

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2018/A – D.R. n.º 54/2018, Série I de 2018-03-16](#)

Acompanhamento pela Comissão Permanente de Economia do processo desenvolvido pelo Governo Regional dos Açores na negociação nacional e comunitária com vista à definição do próximo quadro financeiro plurianual da União Europeia pós 2020

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@ cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@ cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Nomenclatura Combinada

[Regulamento de Execução \(UE\) 2018/407 da Comissão, de 14 de março de 2018](#), relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada
(J.O. L 74 de 16.03.2018)

DAE
16.03.2018

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

